



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 299, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 860.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, c/c com o art. 4º da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária Anual - 2016, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 11, de 3 de fevereiro de 2016, e no Ato Conjunto n.º 3 TST.CSJT.GP, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 419, com compensação, no valor global de R\$ 860.000,00, para recomposição de dotações, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							860.000
		Atividades							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							860.000
02 131	0571 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							860.000
TOTAL - FISCAL									860.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									860.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							860.000
		Atividades							
02 128	0571 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados							860.000
02 128	0571 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional							860.000
TOTAL - FISCAL									860.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									860.000

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2016, nos termos do art. 54 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 1, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Artigo 54, §2º, da Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015(LDO 2016).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JUNHO	7.402.267.833	751.151.544	1.084.711.819	9.238.131.196
ATÉ JULHO	8.555.267.571	751.151.544	1.265.497.122	10.571.916.237
ATÉ AGOSTO	9.705.844.775	751.151.544	1.446.282.425	11.903.278.745
ATÉ SETEMBRO	10.859.644.070	751.151.544	1.627.067.729	13.237.863.343
ATÉ OUTUBRO	12.013.978.433	751.151.544	1.807.853.032	14.572.983.009
ATÉ NOVEMBRO	13.227.263.434	751.151.544	1.988.638.335	16.467.053.313
ATÉ DEZEMBRO	14.433.849.247	751.151.544	2.169.423.638	17.354.424.429

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias